



# Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo: .....

Data da Entrada: 08/06/99 .....

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/99-  
Cessão do funcionário Alair Neves Correia.

C Ó P I A

## AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm. Eu João Manoel de Carvalho, o subscrevo e assino.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES**

*Praça João Acacinho, 02 - 1º andar  
Guaçuí - ES*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/99**

Considerando a CARTA DE INTENÇÕES firmada em 26 de maio do corrente, entre as partes, Câmara Municipal de Guaçuí, representada pelo seu Presidente Alvany Gomes de Siqueira e Prefeitura Municipal de Guaçuí, representada pelo Prefeito Municipal, Dr. João Leonel de Souza;

Considerando o compromisso do Poder Legislativo, em ceder, sem ônus, para a Prefeitura Municipal, o motorista Alair Neves Correia, pelo período de 1º de junho de 1999 à 31 de dezembro de 2000;

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

**DECRETO**

**A P R O V A D O**  
Sala das Sessões 15/06/99

*Alvany Gomes de Siqueira*  
Votação Única  
Presidente

Art. 1º. Fica cedido, sem ônus, ao Poder Executivo, o motorista da Câmara Municipal de Guaçuí, Sr. Alair Neves Correia.

Art. 2º. A cessão de que trata o artigo anterior, terá início no dia 01 de junho de 1999 e término em 31 de dezembro de 2000.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 08 de junho de 1999.

*Alvany Gomes de Siqueira*  
**ALVANY GOMES DE SIQUEIRA**  
*Presidente da Câmara Municipal  
de Guaçuí-ES*